



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 170/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Alterar o Plano de Oferta de Vagas – POV, do câmpus Pelotas, IFSul, como segue:

Cursos Técnicos

Excluir a oferta de 01 turma (32 vagas) no curso Técnico em Design de Interiores - forma integrada, turno tarde, modalidade Presencial, regime do curso Semestral e regime de ingresso Anual no ingresso 2019/1.

Incluir a oferta de 01 turma (30 vagas) no curso Técnico em Design de Interiores - forma integrada, turno tarde, modalidade Presencial, regime do curso Semestral e regime de ingresso Anual no ingresso 2019/1.

Cursos Superiores de Graduação

Incluir a previsão de oferta de 01 turma (30 vagas) do curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, turno noite, modalidade Presencial, regime do curso Semestral e regime de ingresso Anual no ingresso 2018/2.

Pelotas, 12 de dezembro de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP